



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**Concede o Título de Cidadão  
Horário de Pilar, e adota  
providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

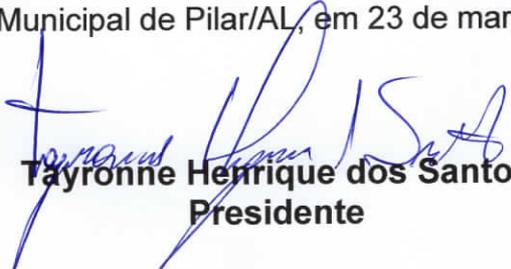
**Art. 1º** A Câmara Municipal de Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar, a Excelentíssima Juíza Dra. Joyce Araújo Florentino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. O referido Título será entregue por esta Casa de Leis em data apazada com a homenageada.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

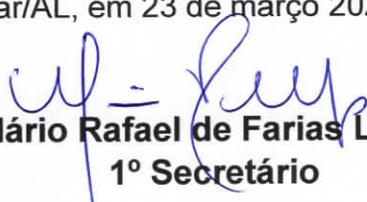
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março de 2023.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
**Presidente**

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 001/2023, de 23 de março 2023, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 23 de março 2023.

  
**Mário Rafael de Farias Lages**  
**1º Secretário**